



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 92/CSJT.GP.SG, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 74, de 10 de abril de 2017;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (CGPJe), a realizar-se no dia 25 de abril de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 25/4/2017, em favor do Excelentíssimo Senhor BRENO MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, Motorista de Gabinete de Desembargador.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**